

Prova 312 | 2026 – Tipo: Escrita

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018

Informação n.º 1.2026**Data:** 00 / 00 / 2026**Hora:** 00:00

1ª e 2ª fases

APROVADO

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de *Economia C, dos Cursos Científico-Humanísticos* do ensino secundário, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Economia C do 12ºano do ensino secundário básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas 1, 2, 3 e 4.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folha própria.

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por 5 grupos

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1

Temas	Cotação (em pontos)
1 - Crescimento e Desenvolvimento	60
2 - A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo	60
3 - O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos	50
4 - O Desenvolvimento e os Direitos Humanos	30

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Prova de Equivalência à Frequência de

Economia C

Prova 312 | 2026 - Tipo: Escrita

12.º Ano de Escolaridade

Informação n.º 1.2026

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

1ª e 2ª fases

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2

Tipologia		Número de Itens	Cotação
Itens de Seleção	Escolha múltipla	20	3
Itens de Construção	Resposta curta	6	20 a 30
	Resposta restrita		
	Resposta extensa		

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Prova de Equivalência à Frequência de

Economia C

Prova 312 | 2026 - Tipo: Escrita

12.º Ano de Escolaridade

Informação n.º 1.2026

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

1ª e 2ª fases

Itens de SELEÇÃO:

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Associação/correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Ordenação

A cotação total do item é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja:

- assinalada uma sequência incorreta;
- omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Itens de CONSTRUÇÃO:

As formulações respeitantes aos conteúdos apresentadas nos critérios específicos de classificação não devem ser entendidas de forma rígida, mas como indicadoras da linha interpretativa considerada correta.

A falta de objetividade nas respostas pode determinar a desvalorização das mesmas.

As respostas que apresentem uma terminologia e/ou pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação devem ser classificados se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes

Prova de Equivalência à Frequência de

Economia C

Prova 312 | 2026 - Tipo: Escrita

12.º Ano de Escolaridade

Informação n.º 1.2026

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

1ª e 2ª fases

casos, as respostas devem ser classificadas segundo procedimentos análogos aos previstos nos critérios específicos.

Cada resposta deverá ser classificada tendo em atenção o domínio expresso dos seguintes itens que formam, no seu todo, a correção da prova:

- Domínio dos conteúdos em causa e do vocabulário da disciplina.
- Capacidade de interpretação dos documentos utilizados no enunciado: textos, mapas, gráficos, ilustrações e tabelas.
- Reconhecimento da escala de análise na compreensão dos fenómenos.
- Objetividade e capacidade de síntese / estruturação da resposta /correção ortográfica.
- Abordagem reflexiva e crítica das questões.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Se a resposta contiver informação que exceda o solicitado, só são considerados os elementos que satisfaçam o que é pedido.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.